



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO CD Nº 092 / 89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do processo CD-082/89;

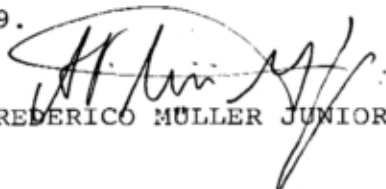
R E S O L V E:

Artigo 1º - Homologar a Portaria GR 845/89, de 13 de dezembro de 1989, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor gratificação aos servidores, abaixo relacionados, envolvidos com o curso de Especialização em Fundamentação Didático-Metodológicos de formação docente à Nível Superior.

PESSOAL	VALOR NCZ\$
Peter Buttner.....	1.959,25
João Alberto de Arruda.....	1.632,71
Serys Marly Shessarenko.....	1.632,71
Eudson Castro Ferreira.....	1.632,71
Paulo Speller.....	1.539,41
Yolanda J. da Cruz .....	1.632,71
Jorcelina E. Fernandes.....	1.632,71
Maria de Lourdes Crepaldi.....	1.632,71
Mariza Batista S. Rondon.....	1.024,50

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 70 - Receita Própria, Programa 08.44.207.2.179.000, ficando cancelada a Portaria nº731/89, de 21/11/89.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21 de dezembro de 1989.

  
AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR -Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

*Isabel P. de Campos*  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

~~AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro~~

*Fernando*  
FERNANDO ROBÉRIO DEEORGES GARCIA - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

*Guilherme*  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER - Membro